



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

APROVADO

EM 22/10/2018

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

REQUERIMENTO

Eu, **ERIVAN MARTINS DA SILVA**, Vereador eleito deste Município, requero, ouvido o plenário, que o Sr. Prefeito Municipal, promova alguma ação que possa durante o período chuvoso, escoar o volume da água pluvial no terreno no Bairro Vida Nova, próximo à residência da Sra. Louraci, de modo evitar alagamento das residências próximas.

JUSTIFICATIVA

O pedido em questão vem do fato de que, as chuvas que caíram esta semana, promoveram a formação de uma grande poça de água num terreno próximo ao bairro, que acabou causando o alagamento e dificultando o acesso às residências que se encontram mais próximas ao terreno.

Nestes termos pede e
Aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 22 de Outubro de 2018.

Erivan Martins da Silva
Vereador – PHS



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
www.gilbues.pi.leg.br

APROVADO
EM 22/10/2018
VOTO(S) CONTRA 00
VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08
ABSTENÇÃO(ÕES) 00

REQUERIMENTO

Eu, **ERIVAN MARTINS DA SILVA**, Vereador eleito deste Município, requero, ouvido o plenário, que o Sr. Prefeito Municipal, promova alguma ação que possa durante o período chuvoso, escoar o volume da água pluvial no final da Avenida Zeferino Vieira, no Bairro São Benedito, em frente à residência do Sr. Hermínio.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o pedido em questão já fora realizado no período chuvoso passado, ou seja, ainda em 2017, o qual alertava sobre o risco alagamento e danos nas residências próximas ao local, uma vez que a área não seria agraciada com a obra de pavimentação, caso não se fizesse algo para conter o acúmulo das águas pluviais, que foi comprovado nas últimas chuvas que caíram essa semana em nossa cidade, as residências próximas foram invadidas e danificadas em especial à residência do Sr. Hermínio.

Nestes termos pede e
Aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 22 de Outubro de 2018.

Erivan Martins da Silva
Vereador – PHS



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

APROVADO

EM 22/10/2018

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

REQUERIMENTO

Eu, **ERIVAN MARTINS DA SILVA**, Vereador eleito deste Município, requero, ouvido o plenário, que o Sr. Prefeito Municipal, promova retirada da feira pública, da margem da rua Anísio de Abreu, no centro de Gilbués, para o local adequado, o mercado público.

JUSTIFICATIVA

A feira pública municipal, já vem sendo realizada há mais de dois anos, em local inapropriado, em frente ao comércio do Sr. Juraci Folha, às margens da Rua Anísio de Abreu, a qual também é rota de passagem de veículos pesados, haja vista, ser trecho urbano da rodovia federal BR 135, o que coloca em risco a vida dos feirantes e dos consumidores que lá frequentam, lembrando que já ocorreram acidentes de trânsito no local.

Além do exposto acima, o local, não oferece as condições de higiene necessárias para a comercialização dos produtos lá expostos, e neste período chuvoso, essa situação será seriamente agravada.

É preciso urgentemente resolver essa situação que já tem se prolongado por muito tempo.

Nestes termos pede e
Aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 22 de Outubro de 2018.

Erivan Martins da Silva
Vereador – PHS